

Circunscrição do Imóvel: Distrito de Jarudore, Município e Comarca de Poconeu - Mt. Denominação do Imóvel: "Colônia Jarudore".

Características e Confrontações do Imóvel: Um lote de terras, compreendendo o lote de nº 57, da "Colônia Jarudore", situada no Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poconeu - Estado de Mato-Grosso; o qual tem a configuração de Polígono de 4 lados, e a área de 2 hectares e 15 ares; estando o mesmo dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP 1º, está cravado a 190 mts do MP 2º, ao rumo de 43º 30' S E, comum com os lotes 47 e 58; O MP 2º, está cravado a 270 mts do MP 3º, ao rumo de 41º 00' S W, comum com os lotes nº 58 e 60; O MP 3º, está cravado a 800 mts do MP 4º, ao rumo de 43º 15' S E, comum com os lotes 56 e 47. Como tudo consta no presente Título Definitivo de Propriedade. Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente: Ambrosio Mendes, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado no Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poconeu - Estado de Mato-Grosso. Nome, Domicílio, e Profissão do Transmittente: O Estado de Mato-Grosso. Título de Transmissão: Título Definitivo de Propriedade. Forma do Título, Data e Sentença; Título Definitivo de Propriedade, passado pelo Departamento de Terras e Colonização, deste Estado de Mato-Grosso, em Curitiba, 13 de novembro de 1963, e subscrito pelo Governador: Dr. Fernando Corrêa da Costa. Poconeu, 21 de Setembro de 1965. Sereia de Terras, em Curitiba, 14 de Novembro de 1965. Morria - Esc. Classe M.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0078_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0078_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 657F00385A258B5035779B3CC5A959E3
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:52
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:52
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:52

